



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Instituto de Pesquisas Ambientais Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00006307/2025-14

Interessado: INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS - IPA/SMA/SEMIL

Assunto: Aquisição de trados de incremento para Projeto de Monitoramento de sistemas agroflorestais

Trata os autos de solicitação para a aquisição de equipamentos de monitoramento de qualidade de madeira (trados de incremento) para auxiliar nas novas análises a serem realizadas nos sistemas agroflorestais já implantados, destinados ao Laboratório de qualidade de madeira, localizado na estação experimental de Tupi – Piracicaba, do Instituto de Pesquisas Ambientais.

A aquisição se justifica por serem equipamentos necessários para coleta de dados para análise da qualidade da madeira de espécies florestais em sistemas agroflorestais, atividades previstas no projeto “Monitoramento de sistemas agroflorestais no estado de São Paulo como estratégia de geração de renda atrelada à preservação e melhoria das condições ambientais”, conforme justificativa apresentada nos termos do documento de formalização de demanda (0061755351).

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização da contratação, no valor total de **R\$ 6.249,62 (Seis mil, duzentos e quarenta e nova e sessenta e dois centavos)**, conforme planilha descritiva de preços (SEI 0061814039) e **APROVO** o Termo de Referência (0061755470) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando a aquisição de equipamentos de monitoramento de qualidade de madeira (trados de incremento), destinados ao Laboratório de qualidade de madeira, localizado na estação experimental de Tupi – Piracicaba, do Instituto de Pesquisas Ambientais, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também aos autos: Documento de Formalização de Demanda (0061755351), Estudo Técnico Preliminar (0061755356), Matriz de Risco (0061755374), Termo de Referência (0061755470), Declaração de Minutas Padronizadas (0061759322), orçamento (0061807742), Carta de exclusividade (0061807776), Documentações pertinentes e as certidões que comprovam a regularidade da empresa (0061810123, 0061810136, 0061810166, 0061810166, 0061810166, 0061810196), comprovação de que o valor da contratação se encontra adequado aos valores praticados no mercado, anexados ao processo três notas fiscais (0061812826, 0061812815 e 0061812851), Planilha estimativa de Preços (0061814039), Nota Informativa - IPA (0061835053) Despacho de Concordância IPA (0061962303) com a aprovação do Diretor do Instituto de Pesquisas Ambientais.

A contratação pretendida será realizada por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do inciso I Art.74, da Lei Federal 14.133/2021, e formalizada por nota de empenho.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo 18.541.2621.4311.0000 - PESQUISA CIENTIFICA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM MEIO AMBIENTE, ND 449052340, Fonte 150.184.001, UGE 260032 - Fundo.

Ademais, **DECLARO** que:

a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;

b) os quantitativos indicados corresponde às necessidades desta Unidade de Despesa; e

c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

d) A presente inexigibilidade de licitação está conforme o planejamento de execução constantes no Cronograma Físico-Financeiro do Projeto FECOP “Monitoramento de sistemas agroflorestais no estado de São Paulo como estratégia de geração de renda atrelada à preservação e melhoria das condições ambientais”.

Diante do exposto, encaminhe-se os autos à Diretoria de Administração/Coordenadoria de Compras e Registro de Preços com proposta de envio à Subsecretaria de Gestão Corporativa para **AUTORIZAR** a despesa e a contratação e posterior envio à Diretoria de Finanças para reserva financeira.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 24/04/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062012564** e o código CRC **A18BDF11**.